



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1.CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa à prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo Ambulância Mercedes Sprinter de placa GAE 8906, ano 2018/2019 pertencente à frota da Samu de Itanhaém/SP, com fornecimento e instalação de peças e insumos necessários ao pleno restabelecimento de sua funcionalidade.

1.1 .A Contratação terá duração de 60 dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa.

2.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em ETP.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução consiste na execução de serviço completo de manutenção corretiva, incluindo fornecimento e instalação dos seguintes itens

- Bomba D'água
- Correia
- Esticador
- Jogo de Pastilhas
- Caixa de Direção
- Bomba da Direção
- Alinhamento e Balanceamento
- Mão de Obra

A contratação inclui o fornecimento de peças novas, originais ou equivalentes de primeira linha, com garantia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

- Descarte ambientalmente adequado dos resíduos (óleos, filtros, pneus etc.);
- Preferência por oficinas com certificações ambientais (ex.: ISO 14001);
- Reutilização de peças em bom estado, sempre que tecnicamente viável.

4.2 Subcontratação:

Será permitida subcontratação parcial, limitada a 30% do objeto, desde que previamente aprovada pela Administração e informada na proposta.

4.3 Garantia da Contratação:

Não será exigida garantia da contratação.

4.4 Vistoria:

Dispensada a vistoria por parte da contratada, dada a especificidade do objeto e a clareza das condições de execução.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETIVO

5.1 Condições de Execução:

A execução ocorrerá em oficina situada no território de Itanhaém, no prazo máximo de 10 dias corridos após a ordem de início.

5.2 Local e Horário da Prestação dos Serviços:

A oficina deverá funcionar em horário comercial. A entrega e retirada do veículo será responsabilidade da contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

5.3 Rotinas a Serem Cumpridas:

- Diagnóstico final e detalhamento dos serviços a serem realizados;
- Execução dos reparos conforme listagem aprovada;
- Teste de funcionamento e entrega técnica.

5.4 Materiais a Serem Disponibilizados:

Todos os insumos e peças serão de responsabilidade da contratada.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será exercida por servidor designado da Secretaria de Saúde. O gestor acompanhará a execução, cronograma e conformidade técnica.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento único mediante apresentação de nota fiscal e laudo de execução, atestada a conformidade dos serviços.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1 Forma de Seleção:

A contratação será realizada por **contratação direta**, com fundamento no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

8.2 Critério de Escolha do Fornecedor

A escolha do fornecedor será feita com base na análise comparativa de pelo menos três cotações válidas de oficinas localizadas no território do Município de Itanhaém, que atendam simultaneamente aos seguintes critérios:

- Menor preço global para o serviço completo, considerando peças e mão de obra;
- Atendimento a todos os requisitos técnicos e de sustentabilidade descritos neste Termo de Referência; Regularidade fiscal e trabalhista comprovada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.3 Baseada em 3 cotações locais:

8.3.1 Valor total R\$9.000,00

9 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Embora não prevista no PAC, a contratação possui respaldo na urgência da demanda e será custeada por dotação orçamentária da Secretaria de Saúde, alinhada à manutenção de bens patrimoniais e continuidade dos serviços públicos essenciais.

Rua Capitão Mendes , nº 52 – Centro – Itanhaém /SP

CEP:11740-000 - Telefone : (13) 3421-1600